

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 092/2021 – CMG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Súmula do STF nº 473.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as Portarias nº 845 e 850/2021 – DI/CMG, de 22 de setembro de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 34.708, de 23 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 709246

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

TÁTILLA BRITO PAMPLONA

Conselheiro

JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Conselheiro

PAULA PINHEIRO TRINDADE

Conselheira

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

ENORÊ CORRÊA MONTEIRO

Conselheiro

Protocolo: 708954

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 088/2021-GVG DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/1022973;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), ao servidor LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 037.381.192-64, Matrícula Funcional 6402881/1, Assessor, para atender despesa eventual administrativas de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 8.800,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 709175

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 224- CSPGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 53 do Decreto Estadual nº 2.576, de 18 de outubro de 2010, e nos arts. 9º e 10º do Regulamento de Promoções, bem como de acordo com a Comissão de Promoção, nomeada pela Ata nº 764/2020, DECLARA a promoção, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, dos seguintes Procuradores do Estado, conforme último quadro de antiguidade, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.704, 20 de setembro de 2021:

I - À Classe Intermediária, o Procurador do Estado RAFAEL FELGUEIRAS ROLO;

II - À Classe Superior, o Procurador do Estado FLÁVIO LUIZ RABELO MANSOS NETO; e

III - À Classe Especial, o Procurador do Estado GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de setembro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2021-SEAC**

Exercício: 2021

Processo: 2021/846484-SEAC

Contrato: 017/2021-SEAC

Objeto: Fornecimento de material de expediente em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2019/204734.

Valor Anual Total: R\$ 1.375,50 (mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 17/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 8408C
Elemento de Despesa - 339030
Ação - 263076

Contratada: FF DE ALENCAR EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93.

Endereço: Alameda Osasco, Nº 2612 - Bairro: Estrela, CEP: 68.743.280, Castanhal/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2021-SEAC

Exercício: 2021

Processo: 2021/846484-SEAC

Contrato: 018/2021-SEAC

Objeto: Fornecimento de material de expediente em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2019/204734.

Valor Anual Total: R\$ 145,90 (cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 17/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 8408C
Elemento de Despesa - 339030
Ação - 263076

Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.480/0001-88.

Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, Nº 164, bairro Castanheira, Belém/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2021-SEAC

Exercício: 2021

Processo: 2021/846484-SEAC

Contrato: 022/2021-SEAC

Objeto: Fornecimento de material de expediente em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2019/204734.

Valor Anual Total: R\$ 2.016,90 (dois mil e dezesseis reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 17/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 8408C
Elemento de Despesa - 339030
Ação - 263076

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.567.637/0001-90.

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, Nº 270 B, bairro Umarizal, CEP: 66.055-030, Belém/PA

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2021-SEAC

Exercício: 2021

Processo: 2021/846484-SEAC

Contrato: 023/2021-SEAC

Objeto: Fornecimento de material de expediente em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2019/204734.

Valor Anual Total: R\$ 5.604,95 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Fundamentação Legal: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 17/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 8408C
Elemento de Despesa - 339030
Ação - 263076

Contratada: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.920.842/0001-95.

Endereço: Rodovia BR 316, Rua do Fio, Nº 22 – altos, bairro Guanabara, CEP: 67.010-550, Ananindeua/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 709500

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2021-SEAC

Exercício: 2021

Processo: 2021/269475-SEAC

Contrato: 001/2021-SEAC – Contrato de Gestão

Objeto: CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a prestação de serviços de limpeza urbana, para atender as operacionalizações das duas unidades das USIPAZ, dos Territórios da Cabanagem, localizado sito à Avenida Damasco, nº. 37, bairro Cabanagem. Belém/PA e do

Icuí-Guajará, localizado sito à Estrada do Icuí-Guajará, de esquina com Av. Independência, s/n, bairro Icuí-Guajará, Ananindeua/PA, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2021.

Valor mensal estimado: R\$ 176.921,43 (cento e setenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

Valor anual: R\$ 2.123.057,16 (dois milhões cento e vinte e três mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Fundamentação: Lei nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº. 5.980/96, com a nova redação dada pela Lei Estadual nº. 6.773/05, CF/88.

Data da assinatura: 24/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 432 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Fonte Recurso: 0301 - Recursos Ordinários

Ação: 264817

Plano Interno: 1050008818C

Contratada: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FABRICA ESPERANÇA), portadora do CNPJ sob o nº. 07.553.026/0001-06, inscrição estadual nº. 15.250.350.

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº. 714, bairro Umarizal, CEP: 66055-050, Belém/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 709506

DIÁRIA

**PORTARIA 130/2021-GAB/SEAC
BELÉM PA, 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1050213

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, 5,5 (cinco e meia) diárias no período de 27/09/2021 a 02/10/2021, a serviço aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Estado do Pará, cujo objetivo será o acompanhamento do cronograma de obras das Usinas, lançamento dos dados no sistema SIGPLAN, produção de relatório de andamento das obras; orientação sobre o Sistema de Cadastramento para os serviços da USIPAZ Parauapebas”.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5112451-1	ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA	170.751.812-20
5918503-2	ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO	708.736.902-49
5434211-5	TANIA SUELI DO ROSÁRIO CORREA	303.004.522-68

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 23 de setembro de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 709117

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA AGE Nº 096/2021-GAB,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 2.168, de 01/03/2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e, ainda, a Resolução Nº 001, de 16/03/2010, que dispõe sobre os procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria AGE Nº 230/2020-GAB, de 21/07/2020, publicada no D.O.E. Nº 34.288 de 22/07/2020;

II – Designar os Servidores a seguir relacionados, responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica:

a) Na qualidade de Homologador – José Rubens Barreiros de Leão – matrícula nº 5617162/1.

b) Na qualidade de Coordenadores e/ou Equipe de Apoio:

1 - Adriana Pinto de Figueiredo – matrícula nº 57216756/1;

2 - Anna Victória Costa Souza Sobral – matrícula nº 5930485/2

3 - Edilson Nery Pinheiro – matrícula nº 5206804/8

4 - João Augusto Barbosa Tavares – matrícula nº 51855698/5;